

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93
 n. 057
 São Paulo
 sexta-feira, 25 de março de 1983

### PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Governador

##### GABINETE CIVIL

DECRETO DE 24-3-83  
 NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA LUCIA CARVALHO SILVA, RG 1.364.318, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QGC, vago em decorrência de sua própria exoneração.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 24-3-83

DECLARANDO COMPETIR,

a partir das datas adiante indicadas, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidões de Liquidação de Tempo de Serviço 8 e 9/83, respectivamente, expedidas em 10-3-83, mais sexta-parte dos vencimentos aos abaixo relacionados, Serventes, efetivos, padrão 8-C, do SQC-III-QGC, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81:

15-2-83 - GG-2526-72

EURIDES DE MELLO LEITE, RG 2.450.500;

26-2-83 - GG-778-73

CACILDA FELÍCIO, RG 2.424.702;

DESPACHO DA DIRETORA, DE 23-3-83

No processo GG-917-83, sobre prorrogação de prazo para assumir exercício: À vista das informações, prorrogo com base no art. 52, § 1º, da Lei 10.261-68, por 30 dias o prazo para SILVANA MARQUES DOS SANTOS, RG 7.677.260, assumir o exercício do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QGC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, para o qual foi nomeada, por decreto publicado em 20-1-83.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 24-3-83

Nos títulos dos abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficam enquadrados, a partir das datas adiante indicadas, no grau C, da ref. 8, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 1º, § 1º, da L.C. 247-81:

15-2-83

EURIDES DE MELLO LEITE, RG 2.450.500, Servente, efetiva, padrão 7-C, do SQC-III-QGC;

26-2-83

CACILDA FELÍCIO, RG 2.424.702, Servente, efetiva, padrão 7-C, do SQC-III-QGC;

Nos títulos dos abaixo relacionados, para declarar que os cargos a que se referem, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterada pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C. 209-79 e, em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, ficam enquadrados a partir das datas a seguir indicadas, no grau C, da ref. 12, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81:

15-2-83

EURIDES DE MELLO LEITE, RG 2.450.500, Servente, efetiva, padrão 8-C, do SQC-III-QGC;

26-2-83

CACILDA FELÍCIO, RG 2.424.702, Servente, efetiva, padrão 8-C, do SQC-III-QGC.

### SEÇÃO II

#### ATOS REFERENTES AO PESSOAL

### Sumário

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| GABINETE DO GOVERNADOR .....            | Pág. 1 |
| SECRETARIAS                             |        |
| Informação e Comunicações .....         | 1      |
| Justiça .....                           | 1      |
| Promoção Social .....                   | 4      |
| Segurança Pública .....                 | 4      |
| Fazenda .....                           | 7      |
| Agricultura e Abastecimento .....       | 10     |
| Educação .....                          | 12     |
| Saúde .....                             | 43     |
| Obras e do Meio Ambiente .....          | 49     |
| Transportes .....                       | 49     |
| Administração .....                     | 50     |
| Trabalho .....                          | 57     |
| Indústria e Tecnologia .....            | 57     |
| Esportes e Turismo .....                | 57     |
| Interior .....                          | 58     |
| Negócios Metropolitanos .....           | 58     |
| UNIVERSIDADES                           |        |
| Universidade de São Paulo .....         | 58     |
| Universidade Estadual de Campinas ..... | 59     |
| Universidade Estadual Paulista .....    | 59     |

## Secretarias de Estado

### INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JORGE CUNHA LIMA

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 24-03-83

ARBITRANDO, a partir de 16-03-83, nos termos do Decreto 17.022, de 19-05-81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 1(uma) vez o valor do padrão 11-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 307/83, a MADRO MOTOBYN, RG. 3.406.206, designado para exercer a função de Chefe de Gabinete.

CESSANDO, a pedido e a partir de 15-03-83, os efeitos da Resolução de 19, publicado no D.O. de 20.05.82, que designou FAUSTO EDUARDO PINHO CAMUNHA, RG. 2.813.551, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Imprensa, ficando em consequência cessada a gratificação mensal, arbitrada a título de representação, em quantia correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 247/81.

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 14-03-83, ARTUR MARCELO NASCIMENTO, RG. 4.286.196, da função de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, designado por Resolução de 26, publicado no D.O. de 27-01-83, ficando em consequência cessada a gratificação mensal, arbitrada, a título de representação, em quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 275/82.

### JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 23.3.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, no bel. Helio Del Porto, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 240/82, c.c. o art. 5º, § 3º, da L.C. 256/81, e vantagens do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, conforme consta do processo SJ-209.028/83. Efetivado após 10.6.39.

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 17.11.82, publicada no D.O. do dia imediato, que admitiu, em caráter temporário, Teresa Nakamura, RG. 9.047.255, para a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Mary de Paula Santos Riuto.

EXONERANDO

a contar de 15.3.83, Alexandre de Almeida Martha, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Penápolis.

DECLARANDO EXONERADOS

a contar das datas abaixo indicadas, os seguintes servidores, dos cargos de Contínuo-Porteiro, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Peni-

tecniários do Estado, para os quais foram nomeados por decreto de 27.2.81, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado:

de 17.3.83

Sonia Maria Nasser Vargas de Oliveira, RG. 6.470.649.

de 18.3.83

Luiz Antonio, RG. 9.303.976.

DISPENSANDO

a partir de 31.3.83, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, Deima Geraldina Rossito Rastelli, RG. 4.818.007, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Secretaria do Interior.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Maria Arlete da Silva Vidal, RG. 9.148.364 para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Mary de Paula Santos Riuto.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 15.3.83, do Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Penápolis, que designou Marli Parra Barroso, RG. 5.030.691, Escrevente habilitada do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento da bela. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, RG. 2.972.946, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 11-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao seu Gabinete, até 31.12.83.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete, a partir de 2.3.83, a Antonio Carlos Alves da Silva, RG. 3.602.557, Motorista, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

de 24.3.83

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 18.3.83, os efeitos da resolução de 22, publicada no D.O. de 23.1.81 e apostilada conforme publicação no D.O. de 5.6.81, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, a bela. Eliana Goulart Leão de Faria, Procuradora, padrão 22-A, da Prefeitura do Município de São Paulo, e exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 23.3.83

Declarando:

no título do bel. Heitor Luiz Ferreira do Amparo, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo de tempo de serviço prestado junto ao Ministério da Agricultura, num total de 912 dias, para todos os efeitos legais.

no título da bela. Myriam Flavia Cavalcante Stein, RG. 1.362.211, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca e sucessiva dos adicionais por tempo de serviço e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva.

nos títulos dos bels. Mario Carneiro, RG. 478.355 e João Buarque de Gusmão, RG. 225.979, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca e sucessiva dos adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva.

### Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 24.3.83

EXONERANDO: nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78:

a pedido e a partir de 11.2.83, Dorcelina de Carvalho Alvarange, RG. 12.621.983, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78:

a pedido e a partir de 12.11.82, Vera Luiza de Carvalho, RG. 8.441.720, da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, do Quadro de Secretarias de Justiça, caráter temporário, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a partir de 28.2.83, André Luiz de Abreu, RG. 9.017.974, da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, caráter temporário, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO: nos termos do art. 222, item I, da Lei nº. 10.261/68:

a contar de 21.11.82, Benedito de Silva, RG. 1.884.893, Agente, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-206.755/83. Efetivado após 10.6.39.

RETIFICAÇÃO:

-na portaria do Diretor Geral de 18, publicada no "D.O." de 19.3.83, em nome da bela EVANGELISTA GRAZIOSA COVELLI MARCONDES, por ter sido omitido, leia-se: a partir de 18.3.83.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 24.3.83

DECLARANDO:

no título de promoção do bel. ANTONIO CARLOS RIBEIRO, que, por força de decisão judicial devidamente averbada à margem do respectivo assento de nascimento, o interessado possui o sobrenome ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO.